Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição Extraordinária - Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021-Tiragem 100.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica compreendendo assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, com a elaboração de defesas junto ao tribunal de justiça do estado, tribunal de contas do estado, tribunal de contas da união e tribunal regional federal da 5º região, correspondente a os interesses da Prefeitura Municipal de Juru PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

Juru - PB, 08 de Janeiro de 2021

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA - Prefeita

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE № IN00002/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica compreendendo assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, com a elaboração de defesas junto ao tribunal de justiça do estado, tribunal de contas do estado, tribunal de contas da união e tribunal regional federal da 5ª região, correspondente a os interesses da Prefeitura Municipal de Juru PB; DESIGNO os servidores Marcus Vinicius Alves Ribeiro, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Joseildo Rodrigues de Medeiros, Procurador, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Juru - PB, 08 de Janeiro de 2021 SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA - Prefeita

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica compreendendo assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, com a elaboração de defesas junto ao tribunal de justiça do estado, tribunal de contas do estado, tribunal de contas da união e tribunal regional federal da 5ª região, correspondente a os interesses da Prefeitura Municipal de Juru PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/01/2021.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica compreendendo assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, com a elaboração de defesas junto ao tribunal de justiça do estado, tribunal de contas do estado, tribunal de contas da união e tribunal regional federal da 5ª região, correspondente a os interesses da Prefeitura Municipal de Juru PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB 02.040 Secretaria de Administração 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jurú e: CT Nº 00014/2021 - 08.01.21 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

"Gabinete da Prefeita"

**Edição Extra**